

Ofício N.º 0212/2025

Ribeirão Pires, 26 de junho de 2025.

Aos Senhores e Senhoras
Senadores(as) Federais
Praça dos Três Poderes
Brasília DF - CEP 70165-900

Assunto: Moção de Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 52/2023.

Senhores (as),

Segue anexa a Moção de Apoio número 032/2025, de autoria do Vereador Flávio Gomes da Silva, subscrita pela Casa, apresentada na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2025.

Atenciosamente,

**Vereador José Nelson da Paixão
Paixão
Presidente da Câmara**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras,

APROVADO

Moção de Apoio N.º 0032/2025

Manifesta apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 52/2023, à aprovação pelo Plenário do Senado, da emenda aditiva apresentada pelo Senador SÉRGIO MORO à PEC 52/23, que inclui como princípio do ensino a garantia de educação inclusiva em todos os níveis, assegurada a atuação das Instituições Especializadas, bem como o direito de escolha do educando ou de sua família, conforme dispõe.

REQUEREMOS à douta Mesa, depois de cumpridas as formalidades contidas no Regimento Interno da Casa, seja consignada na ata dos trabalhos da presente Sessão Ordinária, nossa manifestação de apoio à aprovação pelo Plenário do Senado, da emenda aditiva apresentada pelo Senador SÉRGIO MORO à PEC 52/23, que inclui como princípio do ensino a garantia de educação inclusiva em todos os níveis, assegurada a atuação das Instituições Especializadas, bem como o direito de escolha do educando ou de sua família.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Vereadores, temos que agradecer e ressaltar o pronunciamento do Senador Sergio Moro, quando argumentou que o texto da Constituição Federal precisa ser ajustado para se evitar interpretações restritivas que prejudiquem o atendimento especializado, corrigindo a proposta do Senador Marcelo Castro, que propôs a opção de Ensino Inclusivo em todos os níveis, alterando o artigo 206 da Constituição Federal que visa excluir as escolas especializadas filantrópicas, que há mais de meio século vem viabilizando o Direito Constitucional à Educação, das Pessoas com deficiência.

O motivo da Moção de Apoio à aprovação da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) do Senador Sergio Moro, vem ao encontro da nossa Constituição Estadual em seu artigo 258, onde são consideradas as Escolas Especializadas Filantrópicas. A Câmara de Ribeirão Pires aprova esta Moção à pedido da nossa Amiga e Ativista que há mais de 50 anos está na Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Lair Moura Sala Malavila Jusevicius, autora da proposta PEC nº 13/Emenda Lair, que alterou o artigo 258 da Constituição Paulista em 2001. Ela foi a Fundadora da Federação as APAES do Estado de São Paulo e atualmente é Superintendente da Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência e Centro de Referência do Ministério da Saúde para atendimento da Pessoa com Deficiência Auditiva, Física, Intelectual e Autismo.

REQUEIRO, finalmente, que cópia da presente matéria seja encaminhada à todos Senadores para ciência e registro do apoio institucional conferido à matéria em tela.

Plenário "Roberto Bottacin Moreira", 26 de junho de 2025.

De autoria:

Vereador Professor Flávio Gomes da Silva

Vereadores que subscrevem:

Vereador Alessandro Dias

**Vereador Alex Aparecido Borges Mathias
Sapão**

Vereadora Amanda Nabeshima

Vereador Anderson Benevides

**Vereador Archeson Pedroza Teixeira
Rato**

Vereador Diogo Manera

**Vereador Edmar Donizete Oldani
Edmar da Aerocar**

Vereador Emílio D'Carvalhos

Vereadora Fernanda Henrique

**Vereador José Nelson da Paixão
Paixão**

Vereador Lau Almeida

Vereador Leandro Tetinha

Vereador Matheus Brizotto

**Vereador Paulo César Ferreira
PC**

Vereador Sandro Campos

**Vereador Valdir Nunes de Araújo
Valdir o Gordo**